**PORTARIA CRO/RS Nº 153/2023**

 O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar a CD Elisa Maria Gianlup, CRO/RS – 9.765

para a apresentação do projeto da Comissão Parlamentar do CRO/RS “o dia municipal da síndrome do respirador bucal” no dia 07.08.2023 às 14:00h na Câmara Municipal de Porto Alegre.

1. Designa a CD Elisa Maria Gianlup, CRO/RS – 9.765 para representar o CRO/RS no seminário do enfrentamento de doenças do cérebro e cardiovasculares no RGS às 15:00h.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

 Porto Alegre, 04 de agosto de 2023.



**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023